

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020
CNPJ: 02.707.630/0001-26 NIRE 29.300.025.542**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 18 de novembro de 2020, às 10 horas, de modo digital, na sede da TERMOBAHIA S.A, localizada na Rodovia BA-523, Km 3,5, São Francisco do Conde – BA (“Emissora”).
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 2º, do art. 71, combinado com o § 4º, do art. 124, ambos da Lei nº 6.404/76.
- III. **PRESENÇAS:** Compareceu o único Debenturista, titular da totalidade das Debêntures em circulação (“Debenturista”), conforme assinatura na Lista de Presença, que constitui o **Anexo I** à presente ata. Presente também a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, representada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha, na qualidade de Agente Fiduciário (“Agente Fiduciário”, e em conjunto com a Emissora e o Debenturista, “Partes”).
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Eleitos pelos presentes o Sr. André Luiz da Rocha Dias, como Presidente, e o Sr. Carlos Alberto Bacha para Secretário.
- V. **ORDEM DO DIA:** Ratificar, com efeitos retroativos à 28/05/2020, e para todos os fins de direito, a decisão tomada na reunião realizada naquela data a qual concedeu prazo adicional de até 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 31 de julho de 2020, para a entrega de um único Relatório de Classificação de Risco (“Laudo de Rating”), de agência reconhecida, contratada com o consentimento do Debenturista, em substituição ao Laudo de Rating anterior, que tinha vigência até março de 2020.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** O Debenturista aprovou, sem ressalvas, **ratificar, com efeitos retroativos à 28/05/2020 para todos os fins, a decisão tomada na reunião naquela data, que concedeu prazo adicional de até 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 31 de julho de 2020, para a entrega de um único Relatório de Classificação de Risco (“Laudo de Rating”), de agência reconhecida, contratada com o consentimento do Debenturista, em substituição ao Laudo de Rating anterior, que tinha vigência até março de 2020, sendo certo que a obrigação foi tempestivamente cumprida pela Emissora em 28/7/2020.**
- VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Debenturistas informa e autoriza, ainda, a Emissora quanto à postergação deliberada para que esta possa promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.
- VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Francisco do Conde, 18 de novembro de 2020

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020
CNPJ: 02.707.630/0001-26 NIRE 29.300.025.542**

**Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª
Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 18 de novembro de
2020**

ANDRÉ LUIZ DA ROCHA DIAS
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO BACHA
SECRETÁRIO

Debenturista

FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

Emissora

TERMOBAHIA S.A.

Agente Fiduciário

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Dias Leonardi, Carlos Alberto Bacha, Andre Luiz Da Rocha Dias e Wellington Gomes Lucas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A15-476B-35DC-E78F.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TERMOBAHIA S.A.
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020
CNPJ: 02.707.630/0001-26 NIRE 29.300.025.542**

ANEXO I à Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Termobahia S.A. realizada em 18 de novembro de 2020.

LISTA DE PRESENÇA

DEBENTURISTA	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	ASSINATURA
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	480.562	

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Dias Leonardi, Carlos Alberto Bacha, Andre Luiz Da Rocha Dias e Wellington Gomes Lucas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8A15-476B-35DC-E78F.

